

DATA DA LEITURA:		24/10/2024		ORGÃO:		HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/SP							
CODIGO		ID.4014 - UASG nº 925102		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ							
PROCESSO		Nº 6210.2024/0006534-4		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90370/2024							
ABERTURA		29/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias							
CASAS DEC.:		04 CASAS UNITÁRIO E 02 CASAS VALOR TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + HAB + REG + BULA ---> PRAZO 02 HORAS							
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		: (https://www.gov.br/compras/pt-br)							
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA			ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
11.5.1B		CONTRATO SOCIAL			X			AFE COMUM LABORATORIO					
11.5.1B		41ª ALTERAÇÃO CONS.			X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.5.1B		CNH – DOS SÓCIOS			X			TR 8.3.2			marca, fabricante, embalagem, apresentação e forma farmacêutica do produto ofertado		
11.5.2A		CNPJ. Cod: 6			X			AMOSTRAS					
11.5.2E		FGTS			X			ANEXO II - PÁG 32			INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÕES		
11.5.2C		INSS			X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
11.5.2C		CERT. FEDERAL			X			6.1.1			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		
11.5.2D		CERT. ESTADUAL			X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
11.5.2F		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						TR			DIGITAR CONFORME ANEXO		
11.5.2B		CERT. MUNICIPAL			X			11.5.4A / TR. 8.4.			REGISTRO DE MEDICAMENTO		
11.5.2B		CERTIDÃO IPTU									REGISTRO MATERIAL		
11.5.2B		CIM			X			11.5.4 C			RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )		
11.5.2B		INSCRIÇÃO ESTADUAL			X						RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		
11.5.2G		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS			X			11.5.4 C			PROTOCOLO ( )		
11.5.3 A		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ									Nº DO ITEM NO CBPF		
11.5.3 A		BALANÇO									Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		
11.5.3 A		CERT. CONTADOR CRC									Nº DO ITEM NO REGISTRO		
11.5.3 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA			X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
11.5.3 A		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM									LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
11.5.3 A		CARTÓRIOS PROTESTO									VALIDADE DOS PRODUTOS:		
11.5.3 A		CERTIDÃO DO FORO									X		
11.5.3 A											PROPOSTA VIA 1		
11.5.3 A											No caso dos medicamentos acompanhados de diluentes ou outros insumos, a regularidade referente a registro na ANVISA deverá também ser comprovada nas mesmas condições solicitadas para o produto;		
11.5.3 A											BULA		
11.5.3 A											LAUDO		
11.5.3 A											ENTREGA		
11.5.3 A											PODERA		
11.5.3 A											PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
11.5.3 A											NÃO ACEITA PROTOCOLO		
11.5.3 A											X		
11.5.3 A											ENVELOPE PROP. HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/SP		
11.5.3 A											X		
11.5.3 A											PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
11.5.3 A											6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor ou Desconto", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. 8.3.2. A proposta deverá indicar marca, fabricante, embalagem, apresentação e forma farmacêutica do produto ofertado.		
11.5.3 A											INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
11.5.3 A											8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 1% (um por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.6 Para a aquisição de bens é indicio de inexecutabilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.		
11.5.3 A											INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:		
11.5.3 A											6.1.8 A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 10.1. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante. 8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.		
11.5.3 A											Págs		
11.5.3 A											DECLARAÇÕES		
11.5.3 A											H		
11.5.3 A											P		
11.5.3 A											F		
11.5.3 A											DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
11.5.3 A											DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
11.5.3 A											DEC. DE REQ. DE HAB.		
11.5.3 A											DADOS DO REPRESENTANTE		
11.5.3 A											CARTA CREDENCIAMENTO		
11.5.3 A											11.5.5A / B / C / E / F		
11.5.3 A											DECLARAÇÃO GERAL		
11.5.3 A											ANEXO III e ANEXO IV		
11.5.3 A											DADOS DA EMPRESA		
11.5.3 A											DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA		
11.5.3 A											ANEXO IV		
11.5.3 A											DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
11.5.3 A											SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
11.5.3 A											a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;		
11.5.3 A											b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;		
11.5.3 A											c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;		
11.5.3 A											7.5 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes		
11.5.3 A											10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.		
11.5.3 A											INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
11.5.3 A											OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
11.5.3 A											RECEB. NOME: _____ EM: _____		